

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 269/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor MANOEL JOAQUIM AVALO, matrícula 4031-1, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro Social- INSS, do período de 13/03/1989 a 13/03/1990, de 04/05/1990 a 01/08/1990, de 12/10/1990 a 05/01/1991, de 01/07/1991 a 12/10/1991, de 21/11/1991 a 31/05/1993, de 23/11/1993 a 01/06/1995, de 01/09/1995 a 22/08/1996, de 10/10/1997 a 13/07/1998, de 01/09/2000 a 03/03/2001, que correspondem a 07(sete) anos, 0(zero) meses e 24(vinte e quatro) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 01/07/2008, anexada ao processo nº 20637/2021 de 04/08/2021.

Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTRARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b2297345

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>